CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

0137

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 5 / 77

(- 26 de Agosto de 1977 -)

DISPÕE sobre aprovação das contas do Município de Caieiras, tanto as da Mesa da Câmara como as do Prefeito, relativas ao exercício de 1975.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Caieiras, englobadas as do Poder Legislativo, relativas ao exercício de 1975, confirmando o parecer prévio do Tribunal de Contas no que diz respeito à legalidade das mesmas e rejeitando a sua recomendação sobre restituição de verba de representação.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 26 de Agosto de 1977.

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA)-
Presidente

-(RUTH DE CARVALHO DÁRTORA)-
1ª Secretária

-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
2º Secretário

Registrado e publicado nesta mesma data, sendo uma arquivada no Cartório de Registro Civile de Notas de Caieiras.

-(RUTH DE CARVALHO DÁRTORA)-
1ª Secretária